



Percepções dos discentes sobre o Restaurante Universitário do Campus Rio Tinto da UFPB: reflexões sobre a política de assistência estudantil

Students' perceptions of the University Restaurant at UFPB's Rio Tinto Campus: reflections on the student assistance policy

Percepciones de los estudiantes sobre el restaurante universitario del Campus Rio Tinto de la UFPB: reflexiones sobre la política de asistencia estudiantil

KARINA ARAÚJO DO NASCIMENTO¹

MARIANA LINS DE OLIVEIRA²

Resumo: Este artigo objetiva tecer reflexões acerca da política de assistência estudantil da UFPB (*Campus Rio Tinto*), tendo como foco a percepção dos discentes sobre o Restaurante Universitário (RU). A investigação baseou-se no método quali-quantitativo e utilizou procedimentos de análise documental, além de coleta de dados através de questionários enviados aos estudantes assistidos. A pesquisa revelou que a maioria dos estudantes avaliam de forma positiva o auxílio do RU e reconhece a capacidade deste em melhorar as condições de permanência, mesmo que apontem também sugestões de possíveis melhorias.

Palavras-chave: Ensino superior; Assistência Estudantil; Permanência.

Abstract: *This article aims to reflect on the student assistance policy at UFPB (Rio Tinto Campus), with a focus on student perceptions of the University Restaurant (RU). The investigation employed a qualitative-quantitative method, utilizing documentary analysis procedures and data collection through questionnaires sent to assisted students. The research revealed that the majority of students give a positive assessment of the RU's assistance, recognizing its capacity to improve their living conditions, while also pointing out suggestions for possible improvements.*

Keywords: *Higher Education; Student Assistance; Permanence.*

1 Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-3548-6684>. Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Departamento de Psicopedagogia, João Pessoa, PB, Brasil.

2 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3577-6426>. Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, João Pessoa, PB, Brasil.

Resumen: *El objetivo de este artículo es reflexionar sobre la política de asistencia estudiantil de la UFPB (Campus Río Tinto), centrándose en la percepción de estudiantes acerca del Restaurante Universitario (RU). La investigación se llevó a cabo mediante un enfoque cuali-cuantitativo, utilizando análisis documental y recopilación de datos de cuestionarios enviados a los estudiantes asistidos. La investigación revela que la mayoría de los estudiantes tiene opinión favorable sobre el servicio del RU y reconoce su impacto positivo en sus condiciones de vida, aunque proponen sugerencias para mejoras futuras.*

Palabras clave: *Enseñanza superior; Asistencia Estudiantil; Permanencia.*

INTRODUÇÃO

A educação superior brasileira é historicamente marcada pelo caráter elitista e excludente, restringindo o acesso e dificultando o êxito acadêmico dos estudantes oriundos das camadas populares da sociedade. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n.º 9394/1996, desencadeou-se uma série de reformas políticas no âmbito do ensino superior brasileiro, culminando no processo de expansão, marcado pelo incentivo do Estado às instituições privadas, em detrimento das instituições públicas, por meio de estratégias como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Nos dois primeiros mandatos do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), esse processo de expansão continuou. Contudo, além do incremento do número de vagas nas instituições privadas, houve expansão, interiorização e reestruturação nas universidades federais, mediante o programa Expandir e o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (Cruz, 2018).

Na direção desse movimento expansivo, é relevante mencionar a aprovação da Lei de Cotas n.º 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 e do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014. A lei consistiu na reserva de vagas em instituições de ensino superior, para estudantes provenientes da rede pública, seguindo critérios socioeconômicos e raciais. O PNE estabeleceu diretrizes, estratégias e metas para a educação nacional por um período de 10 anos com a finalidade de elevar o número de matrículas na educação superior, garantindo a qualidade da oferta e expansão (Brasil, 2014).

Embora o número de estudantes matriculados em cursos superiores tenha dobrado, atingindo 6,3 milhões, este número representava apenas 15% da população com idade entre 18 e 24 anos, vinculada à Educação Superior (Andifes, 2012). Apesar desse incremento estar muito aquém dos valores esperados, ocorreram mudanças significativas do perfil estudiantil nas universidades, com um aumento da representação de jovens oriundos das famílias de renda mais baixa, apesar de ainda persistir desigualdades quanto ao acesso ao ensino superior (Amaral, 2018).

Diante desse processo de expansão/inclusão, tornava-se imprescindível a criação de políticas que garantissem, além do acesso, a permanência desses estudantes ao longo do curso, objetivando sua conclusão. Nesse contexto, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pela Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007 e institucionalizado pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que forneceu suporte para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de graduação em Instituições Federais de Ensino Superior (Brasil, 2010).

Após o *impeachment* sofrido pela presidenta Dilma Rousseff em 2016, verificou-se a intensificação de políticas articuladas com o interesse do capital e contraposição às políticas sociais (Costa; Silva, 2019). Foi aprovada a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que congelou despesas primárias, afetando diretamente as políticas sociais, como a política educacional e as estratégias de combate à fome (Brasil, 2016).

No governo de Jair Bolsonaro, linear aos preceitos neoliberais, a vigência do regime fiscal, limitando gastos públicos, e considerando o contexto da pandemia do Covid-19 (2020-2023), mostra a relevância em abordar políticas públicas de educação. No nosso caso, o papel dos restaurantes universitários e sua importância na fomentação da permanência dos estudantes nas instituições públicas de ensino superior.

O presente artigo consiste em um recorte da nossa pesquisa de mestrado, desenvolvida entre 2022 e 2024, cujo objetivo foi tecer reflexões acerca da política de assistência estudantil da UFPB, a partir das percepções dos discentes assistidos pelo Restaurante Universitário (*Campus* Rio Tinto). Este estudo demonstra sua relevância pela possibilidade de contribuir para a reflexão e melhoria das políticas públicas de educação superior no Brasil, principalmente no que tange às políticas de Assistência Estudantil.

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Neste texto, consideramos como política pública as ações formuladas e implementadas pelo Estado para garantia de direitos. De acordo com Souza (2006), a política pública pode ser definida como a etapa na qual governos democráticos colocam em prática seus propósitos e plataformas eleitorais, transformando-os em programas e ações que produzirão mudanças na realidade da sociedade. Para Bastiani e Arbage (2018, p. 143), a política pública é “o meio legal e oficial para efetivar as

ações dos governos para a sociedade”. Segundo Jezine (2019), deve ser pensada e estruturada com objetivos baseados no contexto da inclusão social e da garantia dos direitos humanos e sociais, como é caso da educação.

Consideramos a LDB (1994-1996), PNE (2014), Fies, PROUNI, REUNI e Expandir políticas públicas comprometidas com a democratização da educação superior no Brasil. O Fies foi criado em 1999 pelo Ministério da Educação (MEC), e oficialmente regularizado pela Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, visando financiar mensalidades de cursos de graduação para estudantes matriculados em instituições privadas. Em 2019 ocorreu sua ampliação (Brasil, 2001). O PROUNI, criado pela Medida Provisória n.º 213/2004 e institucionalizado pela Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, destinou-se a conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, com deficiências, autodeclarados afrodescendentes, indígenas e professores da escola básica pública, para frequentarem, em instituições privadas, cursos de graduação e sequenciais de formação específica (Brasil, 2004).

Como política de expansão do setor público, o programa Expandir teve como objetivo “expandir o sistema federal de ensino superior, com vistas a ampliar o acesso à universidade” (Brasil. Ministério da Educação, 2005, p. 04). Já o REUNI visa reduzir as desigualdades sociais no país, de democratização do acesso e da inclusão social, fomentando a ampliação das vagas nos cursos de graduação; o combate à evasão e à retenção (Brasil, 2007). Diante da expansão promovida pelo REUNI, foram criadas 14 universidades e 100 *campi*, com 275 municípios atendidos, entre 2003-2011, chegando ao total de 63 Universidades Federais em 2018 (Jesus, 2021).

Esse processo de expansão fora acompanhado por mudança nos processos seletivos para essas instituições. Os tradicionais vestibulares foram substituídos pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), que utiliza as notas obtidas por estudantes no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). A criação do SISU foi um mecanismo importante de mobilidade territorial, tornando os *campi* das universidades ainda mais diversos e cosmopolitas, por abranger a diversidade regional brasileira (Brasil, 2019).

Na UFPB, a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) e o SISU favoreceram o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, passando de 36%, no ano de 2008, para 53,1%, em 2012 (Castelo Branco; Jezine; Nakamura, 2017). No ano de 2022, a UFPB manteve esse percentual de ingressantes cotistas em 48,31%, percentual próximo ao das vagas ofertadas (UFPB, 2022).

Nesse contexto da expansão e inclusão de novo público à educação superior, entendemos que não basta permitir o acesso, sendo necessário garantir a permanência nesse espaço até o êxito escolar, contornando-se os fatores que levam à evasão escolar, via políticas públicas específicas. No tocante à permanência, no apoiamos na concepção de Castelo Branco, Nakamura e Jezine (2017, p. 211): que a entende como

o “processo que vai do acesso ao sistema de ensino e tem seu fechamento quando o estudante conclui o curso”. Em síntese, todo o período que o discente permanece na instituição, até o alcance do êxito acadêmico.

Como afirma Coulon (2017, p. 1241), “hoje, o problema, portanto, não é mais entrar na universidade, o problema é permanecer na universidade e ter sucesso no percurso formativo”. Se antes dessas políticas de expansão, o grande gargalo para a obtenção de um título do ensino superior materializava-se nos exames de admissão – os vestibulares, não permitindo que a maior parcela da população ultrapassasse sequer esse primeiro obstáculo, tal barreira tornou-se mais facilmente transponível, tornando a permanência um dos maiores desafios.

Desse modo, o acesso não deve ser tratado como ato individual, pois não garante a manutenção da vida acadêmica; é necessário vinculá-lo às políticas que também garantam permanência, ensino de qualidade e diplomação, permitindo que os jovens possam ingressar e concluir seus cursos. Nessa direção, o PNAES se compromete com a vida dos estudantes apresentando os seguintes objetivos (Brasil, 2010):

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010). No entanto, são definidas as ações e não as formas de se as executar, que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada instituição.

A aprovação do PNAES pode ser considerada um marco na história da assistência estudantil no Brasil. Com isso, o governo federal se compromete, por lei, com o repasse de recursos às instituições federais de ensino superior, liberando-as da responsabilidade de criar fundos a partir de recursos próprios para fornecer assistência estudantil, materializando-se como política pública (Paula, 2017).

Compreendemos que não existe apenas um fator determinante para a exclusão, mas uma conjunção de vários fatores, tais como: baixos níveis da qualidade da educação básica; restrição orçamentária destinada à educação superior pública; processos de privatização e mercantilização da educação superior; a seletividade no ingresso, e outros (Cruz, 2018). Partindo desse pressuposto, percebemos quão amplas e específicas devem ser as providências para contorná-las, de forma equitativa e universal.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPB

A UFPB possui estrutura multicampi, atendendo 29.814 estudantes em 124 cursos presenciais (UFPB, 2020). O Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE foi criado em 2006 por meio do Programa Expandir, objetivando a interiorização da UFPB, estando dividido entre as cidades de Mamanguape e Rio Tinto. Especialmente no *Campus* de Rio Tinto há os seguintes cursos: Licenciatura em Ciências da computação e Matemática e Bacharelados em Sistemas de Coordenação de Assistência da Informação, Ecologia, Antropologia e Design.

Considerando a demanda crescente resultante das políticas de democratização do acesso e a necessidade de fornecer maior efetividade às ações de assistência estudantil, foi criada, por meio da Resolução n.º 29/2010, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), que visa planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante. Sua estrutura administrativa é constituída pela Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), que tem como competência geral propor formas de assegurar o desenvolvimento e implantação da política de assistência e promoção aos estudantes e a Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU), cuja responsabilidade é supervisionar a execução dos programas de alimentação para estudantes da instituição (UFPB, 2018).

Todos os *campi* da instituição contam com estrutura de restaurante universitário. Apesar dos *campi* de Rio Tinto e Mamanguape possuírem restaurante e residência universitários, apenas o primeiro possui esses dois equipamentos da assistência estudantil em funcionamento. Desse modo, os estudantes do *Campus* de Mamanguape são assistidos com o auxílio-alimentação e o auxílio moradia sob a forma de pecúnia. Por este motivo, nos deteremos apenas à sede do *Campus* IV de Rio Tinto.

A UFPB, por meio do Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, institucionalizou os auxílios e apoios, destinados a estudantes dos cursos de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A seguir, esses auxílios estão dispostos conforme as áreas previstas no referido programa:

Quadro 1 - Auxílios estudantis da PRAPE segundo as áreas do PNAES

Áreas de atuação PNAES		Assistência UFPB
I	Moradia estudantil	Auxílio Moradia Auxílio Residência
II	Alimentação	Auxílio Alimentação Auxílio Restaurante Universitário
III	Transporte	Auxílio Transporte Auxílio Passagens para Eventos
IV	Atenção à saúde	Atendimento psicológico e odontológico
V	Inclusão digital	Auxílio Inclusão Digital
VI	Cultura	Programa Cultural e Desportivo
VII	Esporte	
VIII	Creche	Auxílio Pré-Escolar Auxílio Emergencial aos(as) estudantes
IX	Apoio Pedagógico	Auxílio Apoio Didático-pedagógico
X	Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.	Auxílio Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento
XI	Outros	Auxílio pagamento de inscrição em eventos Apoio Emergencial

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do *site* da PRAPE (2023).

Conforme o Relatório de Gestão do ano de 2022 da UFPB, a maioria dos indicadores relacionados à política de assistência estudantil alcançou os resultados esperados. O número de estudantes em situação de vulnerabilidade social assistidos superou, desde 2021, as projeções para 2022 e para 2023 e isso se deve a uma melhor gestão dos editais de seleção e a reabertura dos restaurantes universitários.

Quadro 2 - Metas e Resultados da Assistência Estudantil

Indicadores	Valores Alcançados		Valores desejados	
	2021	2022	2022	2023
Estudantes em situação de vulnerabilidade assistidos pela AE	5433	5051	4473	4880
Ações de reestruturação dos R.U.'s	5	10	10	10
Tempo de espera para inserção dos novos estudantes	150	150	100	45
Percentual de ingressantes cotistas	50%	48,31%	50%	50%

Fonte: Adaptado de UFPB (2022).

Segundo o último relatório de gestão disponível, em 2022, o único indicador que não atingiu o resultado esperado foi o tempo de espera para a inserção de novos estudantes na assistência estudantil, em 150 dias, com demanda reprimida do ano de 2021, aumentando o número de solicitações de auxílios em 2022 (UFPB, 2022).

Nesse retorno, foram verificadas mudanças na viabilização desses auxílios pela PRAPE, provavelmente para contornar esses indicadores que ficaram aquém do esperado. Foram realizadas seleções simplificadas destinadas a atender de forma célere os estudantes que entraram na universidade mediante cotas, a exemplo dos editais de seleção n.º 10/2022 e 04/2023 destinados aos estudantes ingressantes no semestre letivo 2023.1.

A implementação dessa modalidade de seleção culminou na redução significativa do tempo de acesso aos auxílios estudantis, ofertando-se mais brevemente melhores condições para esses estudantes que ingressam na instituição por meio de cotas de vulnerabilidade socioeconômica. Outra alteração presente na portaria supracitada, faz menção à necessidade de justificativa após o beneficiário não acessar os restaurantes por um período superior a 15 dias consecutivos, acarretando suspensão temporária de acesso. Diante da não justificativa, os discentes podem perder o benefício deste auxílio estudantil (UFPB, 2022).

METODOLOGIA

A presente pesquisa assume uma abordagem metodológica de natureza quali-quantitativa. A população deste estudo é constituída pelos estudantes dos cursos de graduação da UFPB (*Campus* Rio Tinto) e a amostra é composta pelos 412 discentes contemplados pelo PNAES com a modalidade de auxílio Restaurante Universitário.

Para a coleta de dados, enviamos e-mails aos beneficiários contendo o questionário e uma breve descrição da pesquisa, juntamente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado pela pesquisadora e um *link* para o *Google Forms* para dito preenchimento. Após 3 envios, chegamos a 35 respostas. Deste total, 14,3% dos estudantes possuíam o auxílio restaurante universitário há menos de 3 meses e, segundo os critérios de exclusão da pesquisa, foram eliminados da amostra; um dos estudantes se recusou a participar da pesquisa. Desse modo, a amostra pesquisada perfaz um total de 29 estudantes assistidos, com pelo menos o auxílio restaurante universitário.

O questionário foi composto por perguntas fechadas com o intuito de caracterizar o perfil dos estudantes beneficiários, avaliar suas percepções sobre as condições atuais da modalidade assistencial Restaurante Universitário, bem como o seu processo seletivo, e identificar como este programa influencia suas condições de permanência/êxito acadêmico. A amostragem utilizada foi do tipo não probabilística, do tipo intencional por conveniência.

As informações obtidas foram categorizadas segundo a Análise do Conteúdo de Bardin (Bardin, 2011), perfazendo um total de 03 categorias principais: Perfil dos Assistidos; Acesso aos Auxílios Estudantis; e Percepções dos Assistidos sobre o Auxílio Restaurante Universitário.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES ASSISTIDOS PELO AUXÍLIO RU

É importante registrar que este estudo compreende que cada experiência dos estudantes com os auxílios é única e singular e permeada de atravessamentos. Nesse sentido, apresentamos uma caracterização dos estudantes pesquisados de acordo com a idade, raça/cor e o sexo.

Tabela 1 - Caracterização dos estudantes pesquisados

Variáveis		Número de Estudantes	Percentual (%)
Faixa etária (anos)	18 a 24	22	75,9%
	25 a 29	4	13,8%
	30 a 39	2	6,9%
	40 ou >	1	3,4%
Raça ou Cor	Amarela	0	0
	Branca	20	69%
	Indígena	0	0
	Parda	7	24,1
	Preta	2	6,9%
Sexo	Feminino	8	27,6%
	Masculino	21	72,4%
Total		29	100%

Fonte: Elaborada pela autora (2024).

Ao analisarmos a idade dos discentes, podemos observar que mais de 1/3 estão na faixa etária entre 18 a 24 anos, aproximando-se do *perfil* dos discentes dos cursos de graduação apresentado no Censo da Educação Superior 2022, quando a idade de ingresso correspondeu a 19 anos e a idade de conclusão a 23 anos (Brasil, 2023). Segundo o Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), que considera jovem o indivíduo na idade entre 15 e 29 anos, podemos dizer que 89,7% dos discentes participantes são jovens.

Consequentemente, 24,1% deste público é composto por discentes de “ingresso tardio”. Segundo Barbosa (2022, p. 80), este ingresso “não está relacionado ao desempenho pessoal ou à alta concorrência, mas sim devido a outras prioridades, como, por exemplo, a necessidade de ter um emprego em que o horário é incompatível com o curso”. Isso corrobora que múltiplas são as barreiras para o ingresso no ensino superior para pessoas provenientes de famílias menos abastadas.

Ao analisarmos os aspectos étnico-raciais, a maioria dos pesquisados (20) se declararam brancos, enquanto 07 e 02 discentes se declararam pardos e pretos, respectivamente. Nenhum participante se declarou amarelo ou indígena. Dessa forma, considerando o grupo de pretos, pardos e indígenas (PPI), alcançamos um percentual de 31%, superior ao estipulado na Lei de Cotas para este público. Considerando o fato da cidade de Rio Tinto ser considerada um território indígena, a ausência de tais representantes pode advir do fato de serem beneficiários do Bolsa Permanência, que tem como um de seus públicos o estudante indígena e quilombola; não sendo cumulativa com o auxílio restaurante. Os discentes que recebem esta bolsa tendem a escolhê-la, tendo em vista seu valor pecuniário de R\$ 900,00, suficiente para custear as refeições de todo o mês, no valor ofertado pelo referido restaurante, além de cobrir outras despesas, mostrando-se mais vantajosa essa escolha e podendo ter sido o motivo para a ausência deste público na pesquisa.

Em oposição aos resultados encontrados nesta pesquisa, o censo do IBGE do ano de 2022, pela primeira vez, desde 1991, apresentou a predominância de pessoas que se declararam pardas, alcançando cerca de 92,1 milhões de pessoas (ou 45,3% da população do país). Neste mesmo censo, 88,2 milhões (43,5%) se declararam brancos, 20,6 milhões (10,2%), pretos, 1,7 milhões (0,8%), indígenas e 850,1 mil (0,4%), amarelas (IBGE, 2022). Considerando ainda que, apesar da inclusão desses perfis nas instituições de ensino superior nas últimas décadas, ao considerarmos que o grupo PPI representa 56,3% da população brasileira, a existência de estratégias que fortaleçam as fases anteriores de formação, para a reversão desse quadro de sub-representação deste público neste nível de ensino.

Em relação ao gênero, quase 72,4% dos respondentes desta pesquisa são do sexo masculino. Essa proporção elevada entre estudantes do sexo masculino/feminino diverge do verificado no cenário da Educação Superior em todo o país, como registra o Censo da Educação Superior do INEP referente aos dados de 2022, que demonstram a predominância das mulheres na Educação Superior, tanto no ingresso por processo seletivo, com 52,4% dos discentes do sexo feminino, quanto no número de matrículas, com 50,7% e na conclusão deste nível de ensino, com 55,5% de mulheres, considerando as universidades federais, mas os dados demonstram predominância feminina em todas as modalidades de universidades públicas, bem como privadas (INEP, 2023).

Considerando que, apesar de o ingresso feminino no Ensino Superior ter sido permitido apenas no final do século XIX, o ingresso de mulheres só apresentou incremento na década de 30 do século seguinte, impulsionado pela abertura dos cursos de Pedagogia. No entanto, nas décadas de 70 e 80, as mulheres já representavam aproximadamente 50% dos discentes matriculados em variados cursos das instituições (Ribeiro, 2023). Considerando-se todo o quadro de opressão e subjugação a que as mulheres historicamente foram submetidas, e esse ingresso tardio nas instituições de ensino superior, é necessário maior investigação em busca dos motivos dessa desproporção entre os gêneros e busca por estratégias que permitam a inclusão e a reversão desse quadro na referida instituição.

Ao analisarmos a referida situação, retomamos a fala de Pinto (2017, p. 47): “na educação superior o gendramento do conhecimento se expressa na concentração de mulheres nas ciências humanas, sociais e da saúde; e dos homens nas ciências exatas, naturais e tecnológicas”. Considerando os cursos ofertados no referido *Campus*: Ciências da computação, Matemática, Sistemas de Informação, Ecologia, Antropologia e Design, verificamos a predominância dos cursos que, historicamente, têm como maior público estudantes do gênero masculino, verificando-se que as relações de gênero podem ser um dos fatores limitando a formação profissional das mulheres neste cenário.

Em relação à distribuição dos cursos, tivemos a seguinte distribuição: Ciências da Computação apresentou o maior percentual de participantes (34,5%), em segundo lugar estão os discentes de Sistema de Informação (24,1%), seguidos pelo curso Ecologia (20,7%), e empatados, os cursos de Antropologia e Design com 10,3% dos discentes, cada. Vale comentar que nenhum estudante do curso de matemática participou da pesquisa.

Ao serem questionados sobre o local de moradia antes da graduação, o interior da Paraíba foi o local com o maior número de estudantes provenientes, correspondendo a 27,6% do total, em seguida, empatados com 17,2%, estão a capital do estado, João Pessoa; e o Litoral Norte da Paraíba, região onde está inserido o

referido *Campus*. É relevante apontar a presença de estudantes de 04 outros estados: Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte e Bahia, evidenciando a mobilidade territorial diante do processo de seleção ENEM/SISU.

Em relação ao local de moradia durante a graduação, o maior percentual de discentes afirmou morar no Litoral Norte da Paraíba, seguido da grande João Pessoa. E outras duas cidades do estado. Convém relatar a existência de ônibus disponibilizados pelas prefeituras de cidades circunvizinhas e um ônibus da UFPB, que vem da capital do estado, fazendo o percurso diariamente ao referido *Campus*.

Segundo Coulon (2017, p. 1242), o ingresso no Ensino Superior é permeado por uma série de rupturas simultâneas, dentre estas o referido autor cita: “(as) rupturas na vida afetiva, com a passagem a uma vida mais autônoma em relação à família”. A partir dessa visão, questionamos os discentes acerca das pessoas com quem dividiam moradia ou se residiam sozinhos, na intenção de investigar, se comprovada a mudança de cidade, se houve ruptura da convivência com o núcleo familiar. Verificamos, então, que o maior percentual dos discentes abordados (48%) moram agora com amigos e/ou colegas, seguido dos discentes que residem com a família (45%) e, por último, verificamos que 7% dos discentes residem sozinhos. Desse modo, inferimos que, provavelmente, a maioria dos respondentes desta pesquisa passaram por esse processo de ruptura familiar devido ao ingresso no Ensino Superior, podendo esta mudança constituir mais um obstáculo a transpor para a permanência destes na instituição.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPB

A maioria dos estudantes pesquisados (51,7%) afirmou que recebe mais de um auxílio estudantil, além do Restaurante Universitário. O recebimento acumulado demonstra maior vulnerabilidade, o que, de certo modo, pode demonstrar maior dificuldade em permanecer na instituição. Dentre esses estudantes, 53,3% informaram possuir auxílio moradia e os demais (46,7%) informaram receber auxílio-transporte.

Ao serem indagados sobre o processo de seleção para o auxílio restaurante universitário, 12 estudantes (41,4% dos participantes) informaram não ter conseguido o auxílio na primeira tentativa. Eles alegaram que a principal dificuldade era reunir a documentação requerida em tempo hábil. Um dos estudantes ainda relatou de forma similar, utilizando a *opção* outros: “achei um pouco complexo o desenrolar e a confecção dos documentos”, corroborando a resposta da maioria dos pesquisados. Da totalidade dos abordados, 33,3% relataram haver sido excluídos em outros processos seletivos por não se enquadrarem no perfil desejado para o referido auxílio; e 8,3% informaram não haver conseguido juntar a documentação. Desse modo, podemos inferir que 66,7% dos estudantes deixaram de receber o auxílio estudantil

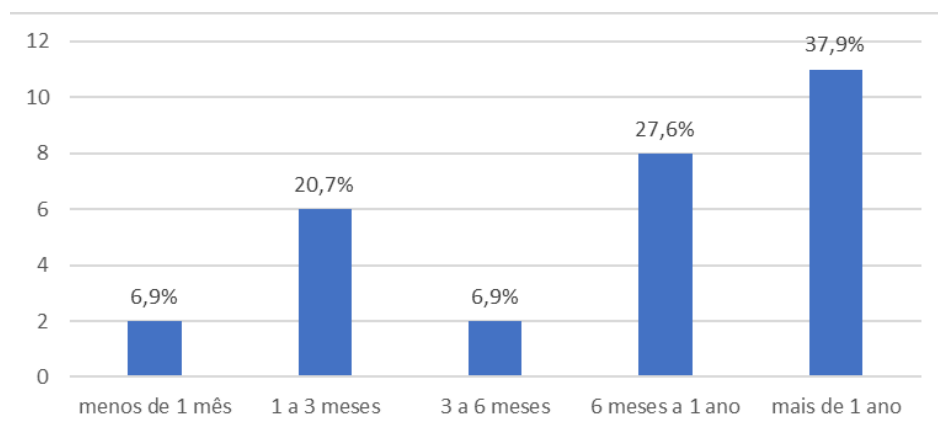
de forma antecipada, caso as etapas da seleção fossem um obstáculo mais facilmente transponível, quer pela simplificação do processo e/ou por maior suporte aos discentes nesse processo.

Ao questionarmos os discentes sobre a viabilidade em permanecer na instituição sem o auxílio estudantil do R.U., buscamos entender a capacidade deste auxílio em melhorar as condições de permanência dos respondentes desta pesquisa. Observamos que pouco menos de 2/3 dos discentes (69%) relataram que conseguiriam cursar seus cursos de graduação caso não recebessem o auxílio restaurante universitário, porém, com mais dificuldades. Importante enfatizar que 31% dos estudantes relataram que estariam excluídos de cursar a graduação, caso não recebessem o referido auxílio e nenhum dos estudantes relatou que “conseguiria sem dificuldades” cursar a graduação, demonstrando a relevância desse auxílio para que os beneficiários consultados permaneçam na instituição.

Ao serem questionados se participaram do processo de seleção simplificada, 25 estudantes informaram a participação nesta modalidade de seleção. Como critério para esta modalidade estão incluídos os ingressantes cotistas, os ingressantes pela ampla concorrência, mas que se enquadram nos critérios das cotas, ou contemplados com o apoio estudantil emergencial. Assim, podemos inferir que pelo menos 86,2% dessa amostra tiveram a possibilidade de acessar este auxílio estudantil de forma simplificada e abreviada, o que pode justificar a inclusão desses estudantes em período reduzido, comparado a períodos anteriores, o que configura avanço significativo na assistência estudantil da UFPB.

Ao serem indagados sobre o intervalo de tempo decorrido entre o ingresso na instituição e a contemplação com o auxílio restaurante universitário:

Gráfico 2 - Tempo de espera para acessar auxílio



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Pode ser verificado que o maior percentual dos discentes (37,9%) cursaram pelo menos 2 (dois) semestres inteiros sem o auxílio estudantil restaurante universitário. Em contrapartida, os intervalos de tempo de até seis meses atingiram juntos o percentual de apenas 33,5% da amostra. Ao considerarmos estudantes mais vulneráveis, manter-se apenas um mês em uma instituição de ensino sem nenhum auxílio pode ser um grande desafio, principalmente no caso dos estudantes provenientes de outras cidades/estados, que não possuem suporte algum, quer seja de moradia, alimentação, transporte, entre outros.

Ao serem questionados sobre como obtiveram conhecimento sobre os auxílios estudantis, buscamos verificar a existência de uma divulgação efetiva dos editais que são lançados a cada semestre e que normatizam os processos de seleção para os programas da assistência estudantil da instituição. Nesta pesquisa, a maioria (65,5%) dos estudantes afirmou que obteve informações sobre a assistência estudantil por colegas, seguida dos que se informaram mediante divulgação pela Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* (13,8%) e outros pelo site da instituição (10,3%) e redes sociais (10,3%). Desse modo, verificamos que meios não oficiais foram os mais relevantes para a divulgação dessa informação, que pode impactar nas condições de permanência desses indivíduos.

PERCEPÇÕES SOBRE OS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

Ao serem questionados sobre a necessidade de mudanças diretamente relacionadas ao Restaurante Universitário do *Campus* Rio Tinto, o maior percentual de respostas (44,8%) concentrou-se no item estrutura física. Ao analisarmos a motivação dessa maior escolha, supomos que, apesar desse restaurante possuir estrutura “nova” e com reformas recentes, diferente da maioria dos outros restaurantes da instituição, essa insatisfação pode estar relacionada ao desconforto térmico aos seus comensais durante a utilização dele, ou pela dimensão reduzida, se comparado a outros restaurantes da instituição, apesar de contar com o menor número de assistidos dentre os *campi*.

O segundo item mais citado como necessidade de mudança foi a alimentação, com 24% das respostas. Convém mencionar que na pesquisa de satisfação realizada pela Superintendência de Restaurantes Universitários da UFPB, em 2022, este restaurante apresentou um grau de satisfação elevado, apresentando o melhor resultado entre os restaurantes da instituição.

Contando com 17, 2% das respostas, o horário das refeições segue em terceira posição das mudanças consideradas necessárias para o restaurante citado. Considerando que este restaurante possui o menor público atendido, também possui o menor horário de distribuição das refeições. Tal questionamento pode ser reflexo

do fato deste centro possuir muitos estudantes provenientes de outros municípios. Logo, por dependerem do horário de seus transportes, poderia o horário de funcionamento do restaurante influenciar na sua não utilização. Consideramos ainda que a comparação com o funcionamento dos outros *campi* pode estar sendo levada em consideração, sendo este o restaurante com menor tempo de funcionamento.

Um percentual de 10,3% dos beneficiários indicou a opção “não faria mudanças”, indicando satisfação em relação ao auxílio restaurante universitário. A única sugestão dada na opção *outros* foi “Ter café da manhã”, retratando o desejo pela inserção da refeição do desjejum. No entanto, segundo critérios estabelecidos pelo PNAES, esta refeição destina-se apenas aos estudantes residentes. Dessa forma, considerando que nenhum dos estudantes participantes desta pesquisa relataram acumular o auxílio residência universitária, nenhum dos participantes teria acesso a ela.

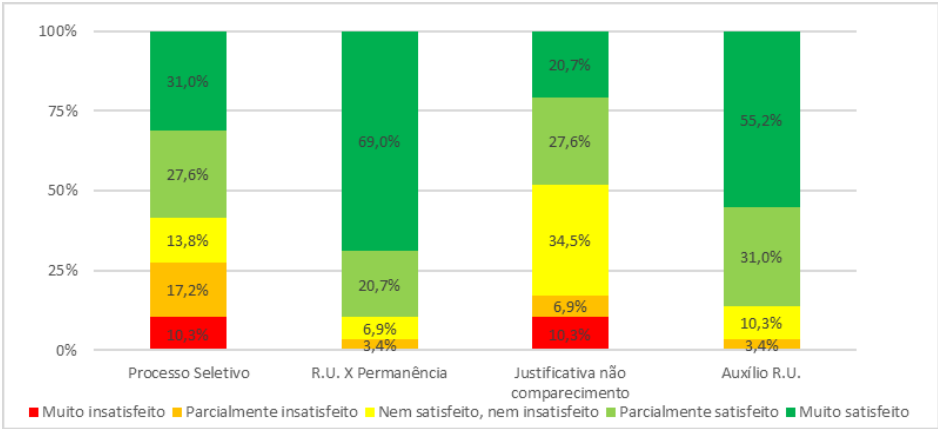
Ao questionarmos os estudantes em relação à dificuldade em permanecer na instituição, buscamos captar os percalços enfrentados por esse público na busca pelo êxito acadêmico. Ao responderem, 72,4% dos participantes da pesquisa relataram sentir dificuldade em permanecer na universidade durante a realização de seu curso de graduação. Ao questionarmos qual o tipo de dificuldade se sobressai nesse percurso, a questão socioeconômica foi citada por 65,2% dos respondentes. Em pesquisa realizada por Ganam e Pinezi (2021), a condição financeira também foi o primeiro e determinante entrave aos estudantes das camadas populares para o desenvolvimento de seu curso de graduação, tendo sido o mais citado e problematizado nas entrevistas da referida pesquisa. Ainda na perspectiva desta pesquisadora (Ganam; Pinezi, 2021, p. 6): “a sobrevivência concreta cotidiana e a forma de viabilizá-la objetivamente perpassa toda a trajetória acadêmica desses estudantes e, por vezes, pode retirar do(a) estudante a concentração necessária para dar resposta aos estudos”. As questões emocionais foram apontadas em segundo lugar (26,1%), seguidas das questões pedagógicas e das necessidades específicas, cada uma com 4,3% das respostas. Cabe ressaltar que, apesar desses fatores terem sido abordados de forma isolada, as dificuldades enfrentadas para permanência são complexas e esses elementos estão de alguma maneira inter-relacionados.

Como abordado anteriormente, as instituições podem acrescentar critérios de elegibilidade para inclusão no programa de assistência estudantil, como também elaborar regras próprias para exclusão dos beneficiários. Na UFPB são utilizados critérios como desempenho acadêmico, número mínimo de disciplinas matriculadas e frequência aos restaurantes como fatores para manutenção do acesso ao auxílio. Após 15 dias sem utilização do equipamento os discentes são convocados para justificarem sua ausência no período decorrido – a não realização deste procedimento

pode ocasionar a exclusão deles da assistência estudantil. Considerando o exposto, questionamos os estudantes sobre o perder o benefício citado e 79,3% dos discentes afirmaram possuir receio de perder este auxílio.

A seguir, utilizamos a escala do tipo Likert³, para questionarmos os estudantes assistidos acerca da satisfação com processo de seleção do auxílio estudantil do Restaurante Universitário; da capacidade do restaurante em colaborar para a sua permanência no curso; com a necessidade de justificativa por não comparecimento ao restaurante mediante um período superior a 15 dias; e acerca do auxílio estudantil R.U. em si. Os resultados obtidos estão descritos no gráfico 3.

Gráfico 3 - Satisfação dos estudantes beneficiados



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Podemos observar que o maior índice de satisfação está relacionado com a capacidade do referido auxílio fomentar a permanência na instituição, além da satisfação com o auxílio R.U. em si em que 69% e 55,2% dos estudantes, respectivamente, afirmaram estarem muito satisfeitos. Em relação a esses dois aspectos, ambos apresentaram um pequeno percentual de estudantes (3,4%), que relataram estar parcialmente insatisfeitos; nenhum estudante relatou estar muito insatisfeito. Podemos inferir que os participantes da pesquisa demonstraram uma percepção positiva em relação aos aspectos citados da referida modalidade de assistência estudantil.

3 São proposições que buscam verificar o nível de concordância ou discordância do sujeito a partir de uma série de afirmações que expressem algo favorável ou desfavorável em relação ao objeto.

Em relação ao processo seletivo, mais da metade dos estudantes (58,6%) apresentaram avaliação positiva (muito satisfeitos/parcialmente satisfeitos). Quanto à necessidade de justificativa por não comparecimento, o maior percentual (34,5%) concentrou-se na neutralidade (nem satisfeito/nem insatisfeito), no entanto, houve um percentual de estudantes (10,3%) que relatou estar muito insatisfeito com esses dois aspectos da assistência estudantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo tecer reflexões acerca da política de assistência estudantil da UFPB, a partir das percepções dos discentes assistidos pelo Restaurante Universitário (*Campus* Rio Tinto). O perfil do público pesquisado correspondeu, em sua maioria, a estudantes do sexo masculino, com idade entre 18 e 24 anos, provenientes de cidades do interior da Paraíba, que moram sem o núcleo familiar de origem e que relataram a questão socioeconômica como maior impasse para a permanência no ensino superior. Contudo, sabemos que além das condições mínimas objetivas de sobrevivência, a experiência na universidade deve ser garantida envolvendo aspectos humanos, pedagógicos, sociais e culturais dos estudantes, inclusive, como previsto pelo PNAES.

Foi possível inferir também que a assistência estudantil possui fragilidades no que tange ao tempo para acesso, a burocratização dos processos seletivos, divulgação sobre a assistência estudantil e infraestrutura do restaurante.

Diante do exposto, é possível concluir que a política de assistência estudantil da UFPB, de alguma maneira, tem contribuído no que diz respeito à permanência dos estudantes na universidade, entretanto, as ações devem ser aprimoradas para viabilizar uma verdadeira democratização do ensino superior. Além de fortalecer as instituições de educação públicas brasileiras.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Andréa Santos; OLIVEIRA, Aurelice Barbosa de. O ingresso tardio na universidade: desafios enfrentados pelos “estudantes maduros” do curso de química. **Revista Ciências & Ideias**, v. 13, n. 2, p. 69-82, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://revistascientificas.ifrj.edu.br/index.php/reci/article/view/1988>. Acesso em: 27 maio 2024.

BASTIANI, Sherlon Cristina de; ARBAGE, Lucas Andres. As políticas para expansão e democratização do acesso à educação superior no cenário brasileiro. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 44, p. 137-152, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/3673>. Acesso em: 27 maio. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES**. Diário oficial da União. Brasília-DF, 19 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 27 maio 2021.

BRASIL. Financiamento da Educação Superior no Brasil: impasses e perspectivas. (Org.). In: AMARAL, N. C. **A cobrança de mensalidade nas universidades federais: uma fonte alternativa viável?** Goiânia: Universidade Federal do Goiás, [2018?]. E-book. [Brasília, n. 1. Câmara dos Deputados, Edições Câmara]. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Artigo_sobre_cobranca_de_mensalidades_nas_universidades_\(Nelson_Cardoso_do_Amaral\).pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Artigo_sobre_cobranca_de_mensalidades_nas_universidades_(Nelson_Cardoso_do_Amaral).pdf). Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 16 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 12 jul. 2001.

BRASIL. Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília-DF, 13 jan. 2005.

BRASIL. Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.** Diário Oficial da União. Brasília-DF, 05 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.** Brasília-DF, 15 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES-2018. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Fórum** [...] Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 28 maio 2024.

CASTELO BRANCO, Uyguaciara Veloso; NAKAMURA, Paulo Hideo; JEZINE, Edineide; Permanência na educação superior no Brasil: construção de uma escala de medida. **Revista de la Asociación de Sociología de la Educación**, v. 10, n. 2, p. 209-224, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6002233.pdf>. Acesso em: 27 maio 2024.

COSTA, Fabiana Pereira. **Acesso e permanência no ensino superior: uma análise para as universidades federais brasileiras.** 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31802>. Acesso em: 27 maio. 2024.

COSTA, Camila Furlan da; SILVA, Sueli Maria Goulart. Novo neoliberalismo acadêmico e o ensino superior no Brasil. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 6-35, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/jdrK4vfr7cwLvN3DXBRR8b/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2023.

da CRUZ, Andreia Gomes da; COSTA DE PAULA, Maria de Fátima. Políticas de Inclusão na Educação Superior no Brasil: fatos e contradições / Inclusion Policies in Higher Education in Brazil: facts and contradictions. **Educação Em Foco**, v. 21, n. 35, p. 53-74, dez. 2018. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/1489>. Acesso em: 27 maio 2024.

GANAM, Eliana Almeida Soares; PINEZI, Ana Keila Mosca. Desafios da Permanência Estudantil Universitária: Um Estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por Programas de Assistência Estudantil. **Educação em Revista**, v. 37, p. 1-18, jul. 2019/mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/LXtF95VpbYyzkJTJtkxLrsw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 mar 2023.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo de educação superior**. Brasília: INEP, 2004.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo da Educação Superior 2022: principais Resultados**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 23 nov. 2023.

de JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira; MEIRELES, Everson. **Caderno temático IV: políticas afirmativas no ensino superior**. Goiânia: Cegraf UFG, 2021. E-book. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/688/o/Caderno_temático_IV_políticas_afirmativas_no_ensino_superior.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

JEZINE, Edineide; SANTOS, Jailson Batista dos. A dinâmica do acesso à educação superior brasileira: do público ao privado. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 13, n. 25, p. 1-18, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64492/39048>. Acesso em: 27 maio 2024.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 22, n. 2, p. 310-315, jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/KYs6H9L5YpppTCZHpHGd8SK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 maio 2024.

PINTO, Érica Jaqueline Soares; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; RABAY, Glória. As relações de gênero nas escolhas de cursos superiores. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, v. 10, n. 22, p. 47-58, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/6173>. Acesso em: 8 fev. 2024.

RIBEIRO, Alexandra Ferreira Martins; VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski. O ingresso de mulheres nas universidades no Brasil (1940-1980). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, out. 2023. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/18047>. Acesso em: 27 maio. 2024.

UFPB. **Relatório de gestão: exercício 2022**. UFPB: PROGEP, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/relatorio%20de%20gestao/relatorio-de-gestao-2022.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022.

UFPB. Decreto UFPB n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Diário oficial da União. Brasília-DF, 19 jul. 2010. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape/contents/documentos/legislacao-por-ano/legislacao-antigo>. Acesso em: 19 ago. 2022.

SOBRE OS AUTORES

Karina Araújo Do Nascimento

Possui Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É nutricionista na Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora na área de políticas públicas da educação superior.

E-mail: karina.araujo@academico.ufpb.br

Mariana Lins de Oliveira

Possui Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É Professora Associada na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora na área de Educação: juventudes, condição discente, políticas públicas da educação superior, processos educativos de in/exclusão.

E-mail: mariloliveiras@gmail.com

Recebido em: 29/05/2024

Aprovado em: 11/12/2024